

**PORTARIA PRES. Nº 053, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispensa a Arquiteta e Urbanista Ângela Carneiro da Cunha de exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessora Técnica e dá outras providencias.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco-CAU/PE, no uso das atribuições que lhes confere o Art 35 da lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, o art. 150 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 188/2017 de 02 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Arquiteta e Urbanista Ângela Carneiro da Cunha a partir de 22 de dezembro de 2017, do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessora Técnica, a que fora designada por meio da Portaria PRES Nº015 de 07 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEZUMA CARNEIRO DA CUNHA
Presidente do CAU/PE.